

Nº 205/2005 – RESOLVE designar ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 309R0220, LÍLIAN DE MOURA ANDRADE, analista judiciário, área judiciária, matrícula nº 30900753, e LUÍS SÉRGIO LEMES PELLOSI, analista judiciário, área judiciária, matrícula nº 30900704, para desempenhar as atribuições previstas no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Assessoria Jurídica da Secretaria do Tribunal.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Nº 208/2005 – RESOLVE: Art. 1ª Constituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho denominado Grupo de Estudos de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral (Gespec), com as seguintes finalidades:

I – propor instruções para a arrecadação de recursos e prestação de contas das eleições gerais de 2006;

II – propor procedimentos técnicos de exame das contas de campanha eleitoral;

III – propor adequação dos sistemas eletrônicos que compõem a prestação de contas de campanha eleitoral.

Art. 2ª São atribuições do grupo:

I – realizar os levantamentos necessários ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes, de acordo com o cronograma estabelecido;

II – analisar as definições, avaliações e práticas anteriores e sugerir procedimentos de forma a garantir a melhoria dos resultados;

III – contatar as áreas técnicas dos tribunais eleitorais ou outros órgãos para coleta de subsídios;

IV – interagir com os grupos de segurança e de rede de computadores, visando ao estabelecimento de normas e padrões a serem adotados na definição de *softwares* básicos, equipamentos, protocolo de comunicação e serviços a serem utilizados na rede de comunicação de dados da Justiça Eleitoral;

V – realizar testes de operação dos sistemas para verificação do desempenho em ambiente real;

VI – elaborar proposta de programas de treinamento;

VII – submeter à apreciação do diretor-geral a necessidade de convocação de colaboradores eventuais;